

ADITIVO № 108/2023AD AO CONTRATO N° 027/2023FMS REFERENTE A INEXIGIBILIDADE №. 051/2023IN PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 291/2023PMSL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E RMP SAUDE LTDA.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO -CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e RMP SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.960/0001-00, com sede à RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 713 - CENTRO - CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) RAFAELLA MATTIOLI PEREIRA, portador(a) do RG 14.720.363-52 SSP/BA e CPF 060.404.335-07, residente e domiciliado em RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 713 - CENTRO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 027/2023FMS nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 027/2023FMS firmado entre as partes em 26 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais)"

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
FONTE	15001002 16000000	

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEXTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 14 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

RMP SAUDE LTDA
RAFAELLA MATTIOLI PEREIRA
CONTRATADA

SECRETÁRIA	
Testemunhas	
1.	2.
CPF	CPF

CERTIDÕES					
TIPO		CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE	
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	2859.0420.BEB2.A7B4	10/11/2023	08/05/2024	
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236466696	05/12/2023	03/02/2024	
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi- BA)	AEZMJACNYMW	14/12/2023	13/01/2024	
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112407194223723700	24/11/2023	23/12/2023	
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	69413435/2023	05/12/2023	02/06/2024	



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 291/2023PMSL

ADITIVO N° 108/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 108/2023AD - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2023FMS.

№ CONTRATO: 027/2023FMS ASSINADO EM 26/05/2023

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- N° 051/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/2023CR DE PESSOA FISÍCA OU

JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINARIO PARA ATENDER AS

DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: RMP SAUDE LTDA - CNPJ: 50.668.960/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA:

RAFAELLA MATTIOLI PEREIRA

DATA: 14 de dezembro de 2023